



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000106/2024
Processo: 10335-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão
de Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se do Projeto de Lei número 106/2024 de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino visando instituir no Município de Juiz de Fora a "Lei Manu", que dispõe sobre a criação de área específica para internação de parturientes de natimortos e pessoas que sofreram perda gestacional separada das demais parturientes, nas unidades de saúde credenciadas ao SUS e na rede privada de saúde no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL